

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	35
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	175.000.000
Preferenciais	0
Total	175.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	3.673.542	3.562.571
1.01	Ativo Circulante	903.596	705.711
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	79.409	13.509
1.01.02	Aplicações Financeiras	521.073	368.837
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	521.073	368.837
1.01.03	Contas a Receber	136.106	152.215
1.01.03.01	Clientes	136.106	152.215
1.01.03.01.01	Contas a Receber	134.698	150.817
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	1.408	1.398
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.732	4.548
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.710	5.860
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	161.566	160.742
1.01.08.03	Outros	161.566	160.742
1.01.08.03.01	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	159.860	159.860
1.01.08.03.02	Adiantamento a Fornecedores	1.382	617
1.01.08.03.03	Outros Créditos	324	265
1.02	Ativo Não Circulante	2.769.946	2.856.860
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	977.778	1.017.622
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	702	732
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.748	1.719
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	975.328	1.015.171
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	1.157	1.151
1.02.01.10.04	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	972.477	1.012.442
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais	1.694	1.578
1.02.03	Imobilizado	51.556	53.464
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	45.635	47.117
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	5.921	6.347
1.02.04	Intangível	1.740.612	1.785.774
1.02.04.01	Intangíveis	1.740.612	1.785.774
1.02.04.01.02	Intangível	1.728.112	1.774.835
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	12.500	10.939

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	3.673.542	3.562.571
2.01	Passivo Circulante	1.058.383	1.151.484
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.407	14.482
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.670	1.855
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	14.737	12.627
2.01.02	Fornecedores	19.852	23.160
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.672	23.058
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	180	102
2.01.03	Obrigações Fiscais	76.894	177.010
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	67.457	166.071
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	59.573	157.203
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	7.884	8.868
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	9.437	10.939
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	8.929	10.431
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	508	508
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	931.311	923.193
2.01.04.02	Debêntures	931.311	923.193
2.01.05	Outras Obrigações	13.919	13.639
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	5.171	4.890
2.01.05.02	Outros	8.748	8.749
2.01.05.02.04	Obrigações com Poder Concedente	2.616	2.974
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	6.132	5.775
2.02	Passivo Não Circulante	1.924.569	1.911.602
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.788.195	1.772.096
2.02.01.02	Debêntures	1.788.195	1.772.096
2.02.02	Outras Obrigações	9.183	9.573
2.02.02.02	Outros	9.183	9.573
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	60	60
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	9.123	9.513
2.02.03	Tributos Diferidos	81.429	85.487
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.429	85.487
2.02.04	Provisões	45.762	44.446
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	45.762	44.446
2.02.04.01.05	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	44.661	43.218
2.02.04.01.06	Impostos e Contribuições Parcelados	1.101	1.228
2.03	Patrimônio Líquido	690.590	499.485
2.03.01	Capital Social Realizado	246.750	246.750
2.03.04	Reservas de Lucros	252.735	252.735
2.03.04.01	Reserva Legal	49.350	49.350
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	203.385	203.385
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	191.105	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	504.756	496.187
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-151.096	-153.505
3.02.01	Custo de construção	-2.484	-4.153
3.02.03	Depreciação e amortização	-51.313	-48.782
3.02.04	Custo de outorga	-48.223	-48.054
3.02.05	Serviços	-25.011	-26.229
3.02.06	Custo com pessoal	-16.641	-17.304
3.02.07	Materiais, equipamentos e veículos	-4.487	-5.164
3.02.08	Outros	-2.937	-3.819
3.03	Resultado Bruto	353.660	342.682
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23.398	-30.611
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.862	-31.775
3.04.02.01	Serviços	-14.263	-14.842
3.04.02.02	Despesas com pessoal	-4.019	-4.799
3.04.02.03	Materiais, equipamentos e veículos	-308	-275
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-1.101	-979
3.04.02.05	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-1.443	-2.477
3.04.02.06	Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros	-919	0
3.04.02.07	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-626	-1.078
3.04.02.08	Água, luz, telefone, internet e gás	-217	-304
3.04.02.09	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-575	-700
3.04.02.10	Provisão para perda esperada - contas a receber	34	32
3.04.02.11	Impostos, taxas e despesas com cartório	-295	-271
3.04.02.12	Outros	-1.130	-6.082
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.468	1.191
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4	-27
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	330.262	312.071
3.06	Resultado Financeiro	-41.611	-51.320
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	288.651	260.751
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-97.546	-90.609
3.08.01	Corrente	-101.604	-92.426
3.08.02	Diferido	4.058	1.817
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	191.105	170.142
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	191.105	170.142
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,09203	0,97224
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	1,09203	0,97224

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	191.105	170.142
4.03	Resultado Abrangente do Período	191.105	170.142

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	244.947	233.043
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	327.505	315.048
6.01.01.01	Lucro líquido do período	191.105	170.142
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-4.058	-1.817
6.01.01.03	Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	39.965	39.965
6.01.01.04	Depreciação e amortização	52.414	49.761
6.01.01.05	Baixa do ativo imobilizado	4	24
6.01.01.07	Juros e var.monet.s/debêntures e notas promissórias	45.998	54.894
6.01.01.09	Juros e vari.monet. com partes relacionadas	0	4.346
6.01.01.11	Provisão para perda esperada – contas a receber	-34	-32
6.01.01.12	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	1.505	3.725
6.01.01.15	Capitalização de custo de empréstimos	-318	-525
6.01.01.16	Resultado de operações com derivativos	0	-6.294
6.01.01.17	Variação cambial s/ fornecedores estrangeiros	26	4
6.01.01.18	Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	898	855
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-82.558	-82.005
6.01.02.01	Contas a receber com clientes	16.153	-3.990
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	-39	-29
6.01.02.03	Tributos a recuperar	2.810	3.210
6.01.02.04	Despesas antecipadas	2.005	1.368
6.01.02.06	Adiantamento a fornecedores	-765	-521
6.01.02.07	Fornecedores	-3.334	-4.731
6.01.02.08	Fornecedores - partes relacionadas	281	-49
6.01.02.09	Obrigações sociais e trabalhistas	1.925	1.502
6.01.02.10	Impostos e contrib. a recolher e parcelados e provisão para impostos	95.188	87.966
6.01.02.11	Pagamento de IR e CS	-195.431	-162.290
6.01.02.12	Obrigações com o Poder concedente	-358	-67
6.01.02.14	Outras contas a pagar	-33	-2.271
6.01.02.15	Pagamento para provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-960	-2.103
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-157.266	-36.412
6.02.01	Aquisição de ativo imobilizado	-2.204	-1.522
6.02.02	Aquisição de ativo intangível	-2.833	-3.675
6.02.03	Aplicações financeiras liquidas de resgate	-152.236	-36.979
6.02.04	Outros de ativo imobilizado e intangível	7	5.764
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-21.781	-198.792
6.03.03	Debêntures - pagamento de juros	-21.781	-20.224
6.03.05	Dividendos pagos a acionistas controladores	0	-178.568
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	65.900	-2.161
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	13.509	12.240
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	79.409	10.079

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	252.735	0	0	499.485
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	252.735	0	0	499.485
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	191.105	0	191.105
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	191.105	0	191.105
5.07	Saldos Finais	246.750	0	252.735	191.105	0	690.590

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	227.918	0	0	474.668
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	227.918	0	0	474.668
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-178.568	0	0	-178.568
5.04.06	Dividendos	0	0	-178.568	0	0	-178.568
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	170.142	0	170.142
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	170.142	0	170.142
5.07	Saldos Finais	246.750	0	49.350	170.142	0	466.242

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	552.739	543.370
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	552.387	542.813
7.01.02	Outras Receitas	318	525
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	34	32
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-52.264	-63.518
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-30.178	-33.423
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-19.602	-25.942
7.02.04	Outros	-2.484	-4.153
7.02.04.01	Custo de construção	-2.484	-4.153
7.03	Valor Adicionado Bruto	500.475	479.852
7.04	Retenções	-52.414	-49.761
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-52.414	-49.761
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	448.061	430.091
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.009	13.110
7.06.02	Receitas Financeiras	7.009	13.110
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	455.070	443.201
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	455.070	443.201
7.08.01	Pessoal	18.386	19.615
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.495	12.880
7.08.01.02	Benefícios	5.949	5.716
7.08.01.03	F.G.T.S.	651	668
7.08.01.04	Outros	291	351
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	147.814	140.317
7.08.02.01	Federais	119.991	113.113
7.08.02.02	Estaduais	174	183
7.08.02.03	Municipais	27.649	27.021
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	97.765	113.127
7.08.03.01	Juros	48.883	64.625
7.08.03.02	Aluguéis	659	448
7.08.03.03	Outras	48.223	48.054
7.08.03.03.01	Direito de Outorga	48.223	48.054
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	191.105	170.142
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	191.105	170.142

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

Janeiro a Março/2020

A AutoBAN (“CCR AutoBAN” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 1T19.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 502,3 milhões (2,1%);
- O EBIT atingiu R\$ 330,2 milhões (5,8%) e a margem EBIT 65,7% (2,3 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 422,6 milhões (5,2%) e a margem EBITDA ajustada 84,1% (2,4 p.p.);
- O lucro líquido atingiu R\$ 191,1 milhões (12,3%).

Indicadores (R\$ MM)	1T20	1T19	Var.%
Receita Líquida Operacional*	502,3	492,0	2,1%
EBIT	330,2	312,0	5,8%
<i>Margem EBIT Ajustada</i>	65,7%	63,4%	2,3 p.p.
EBITDA (ajustado)	422,6	401,8	5,2%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	84,1%	81,7%	2,4 p.p.
Lucro Líquido	191,1	170,1	12,3%

*Receita Líquida Operacional é a soma da Receita de Pedágio com a Receita Acessória deduzindo os tributos.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq ¹)	1T20	1T19	Var.%
Veículos de Passeio (Eq)	28.623.353	30.809.590	-7,1%
Veículos Comerciais (Eq)	33.176.961	32.140.865	3,2%
Veículos Equivalentes	61.800.314	62.950.455	-1,8%

Comentário do Desempenho

(Veql) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (-1,8%)

O tráfego consolidado apresentou redução de 1,8% sobre o mesmo período do ano anterior, substancialmente devido aos efeitos de redução de mobilidade no período de quarentena causada pelo Coronavírus (Covid-19) no mês de março.

Veículos de passeio (-7,1%)

A categoria sofreu redução de 7,1% no 1T20 em comparação ao mesmo período do ano anterior por ser a categoria mais afetada no período de quarentena do Coronavírus no mês de março.

Veículos comerciais (3,2%)

A categoria apresentou um aumento de 3,2% no 1T20 em comparação ao mesmo período do ano anterior, substancialmente devido à maior movimentação econômica entre o início do mês de fevereiro e a penúltima semana do mês de março.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Vide contexto operacional.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	1T20	1T19	Var.%
Receita de Pedágio	540.889	529.174	2,2%
Receita Partes Relacionadas	876	815	7,5%
Receitas Acessórias	8.138	8.671	-6,1%
Receita Bruta Operacional Total	549.903	538.660	2,1%

Receita Bruta de Construção (R\$ mil)	1T20	1T19	Var.%
Total	2.484	4.153	-40,2%

No 1T20 os principais investimentos realizados pela companhia foram melhorias de software e aquisição de veículos operacionais.

Comentário do Desempenho

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 1T20 (conforme demonstrado no quadro 1.1) é 2,1% maior do que o mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta, isto é, o recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual total foi de 8,65% sobre a receita operacional bruta totalizaram o valor de R\$ 47,6 milhões.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	1T20	1T19	Var. %
Custo de Construção	2.484	4.153	-40,2%
Depreciação e Amortização	52.414	49.761	5,3%
Custo da Outorga	48.223	48.054	0,4%
Serviços de Terceiros	39.274	41.071	-4,4%
Pessoal	20.660	22.103	-6,5%
Materiais, Equipamentos e Veículos	4.795	5.439	-11,8%
Outros	6.644	13.535	-50,9%
Custos Totais	174.494	184.116	-5,2%

Custo de construção: O custo de construção sofreu uma redução de 40,2% no 1T20 comparado ao 1T19. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 1T20 em comparação ao 1T19 se deve ao início da depreciação/amortização dos investimentos incorridos pela Companhia entre o 1T19 e o 1T20.

Custo da outorga: O custo da outorga no 1T20 aumentou 0,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior devido ao aumento da receita.

Serviços de Terceiros: Os valores do 1T20 estão 4,4% menores do que no 1T19, principalmente devido aos menores custos diretos (custos com manutenção de pavimento, obras de arte especiais, recuperação de taludes, estruturas das praças de pedágio, entre outros).

Pessoal: Os valores do 1T20 estão 6,5% menores em comparação ao mesmo período do ano anterior, devido à redução nos valores de rescisão, indenização e devido a postergação de contratação de pessoal.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 1T20 estão 11,8% menores em relação ao 1T19 substancialmente devido à redução nos custos de materiais para manutenção e conservação.

Outros: Os valores do 1T20 apresentaram redução de 50,9% em relação ao 1T19, substancialmente devido ao termo de autocomposição ocorrido no 1T19, à redução dos valores com provisão para contingências jurídicas e à redução nos valores de campanhas e eventos.

Comentário do Desempenho**EBITDA**

Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ MM)	1T20	1T19	Var. %
Lucro Líquido	191,1	170,1	12,3%
(+) IR/CS	97,5	90,6	7,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	41,6	51,3	-18,9%
(+) Depreciação e Amortização	52,4	49,8	5,2%
EBITDA (a)	382,6	361,8	5,7%
Margem EBITDA (a)	75,8%	72,9%	2,9 p.p.
(+) Despesas antecipadas (b)	40,0	40,0	0,0%
EBITDA ajustado	422,6	401,8	5,2%
Margem EBITDA ajustada (c)	84,1%	81,7%	2,4 p.p.

EBIT

Reconciliação EBIT (R\$ MM)	1T20	1T19	Var. %
Lucro Líquido	191,1	170,1	12,3%
(+) IR/CS	97,5	90,6	7,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	41,6	51,3	-18,9%
EBIT (a)	330,2	312,0	5,8%
Margem EBIT (a)	65,4%	62,9%	2,5 p.p.
Margem EBIT Ajustada (d)	65,7%	63,4%	2,3 p.p.

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras intermediárias.

(c) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas Receitas Líquidas Operacionais, o que exclui as receitas de construção.

(d) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)	1T20	1T19	Var.%
Despesas Financeiras	48,6	64,5	-24,7%
Juros e Variações Monetárias	48,4	54,9	-11,8%
Juros e variações monetárias sobre mútuos	0,0	4,3	-100,0%
Perda com operações de derivativos	0,0	2,9	-100,0%
Capitalização de custos dos empréstimos	-0,3	-0,5	-40,0%
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	0,0	2,1	-100,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	0,5	0,8	-37,5%
Receitas Financeiras	-7,0	-13,1	-46,6%
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-2,4	0,0	0,0%
Ganho com operações de derivativos	0,0	-8,4	-100,0%
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	0,0	-2,8	-100,0%
Rendimento sobre aplicações financeiras	-4,3	-1,6	168,8%
Juros e outras receitas financeiras	-0,3	-0,3	0,0%
Resultado Financeiro Líquido	41,6	51,4	-19,1%

O Resultado Financeiro Líquido no 1T20 variou -19,1% quando comparado com o 1T19, principalmente pela variação dos indexadores das dívidas e do encerramento das operações com derivativos em outubro de 2019.

2. Investimentos

A Concessionária mantém em dia os compromissos contratuais de investimento das rodovias no Sistema Anhanguera Bandeirantes.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	1T20	1T19	Var.%
Total de acidentes	1.220	1.422	-14,2%
Total de vítimas	809	852	-5,0%

4. Considerações finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 31 de março de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

Neste trimestre, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

1.1 Processo de investigação

Em 29 de novembro de 2018, a Controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia e sua Controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

Notas Explicativas

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

Até 31 de março de 2020, a Companhia verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
Realizado - 12/mar/2020 a 31/mar/2020			Realizado - 01/jan/2020 a 31/mar/2020		
x			x		
Realizado - 12/mar/2019 a 31/mar/2019			Realizado - 01/jan/2019 a 31/mar/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-40,28%	0,2%	-18,9%	-7,1%	3,1%	-1,9%

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto em suas operações bem como na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto, tanto nas operações como nos ITRs.

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020 da Controladora (CCR S.A) o qual está tomando as medidas possíveis, diante dos eventos que estão ocorrendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações trimestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Revisamos e elaboramos semanalmente cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou problemas relacionados à liquidez ou à quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;

Notas Explicativas

- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o seguinte parecer:

- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber e recuperabilidade do ativo intangível.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020:

i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação civil pública de improbidade administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a Companhia e outros, visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei nº 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi

Notas Explicativas

incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a Companhia apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a Companhia apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, conseqüentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, em acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020.

ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da Companhia. Contra essa sentença, a Companhia apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A Companhia apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da Companhia. Em 06 de

Notas Explicativas

fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da Companhia, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a Companhia e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a Companhia apresentou incidente de dúvida de competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da Companhia.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela Companhia para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela Companhia para sanar contradições e outros no acórdão do agravo de instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. Em 04 de novembro de 2019, a Companhia opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a Companhia interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário. Em 16 de dezembro de 2019, Companhia apresentou petição para requerer (i) o sobrestamento do recurso até ulterior julgamento da ADI nº 6019, e (ii) seja dado provimento ao seu agravo contra inadmissão do recurso especial.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela Companhia, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela Companhia foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência,

Notas Explicativas

para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela Companhia, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a Companhia em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª Câmara de Direito Público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 13 de dezembro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP peticionaram para requerer a descon sideração do laudo pericial ou a retirada do processo da pauta, com a conversão do julgamento em diligência, para que seja realizada nova perícia. Em 17 de dezembro 2019, o recurso foi retirado de pauta. Em 03 de fevereiro de 2020, a Companhia apresentou petição para rebater os pedidos do Estado de São Paulo e ARTESP, que aguarda apreciação.

A administração da Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 14 de maio de 2020, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

Notas Explicativas

4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa 1.2. Efeitos da pandemia do COVID-19.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 154.787, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 13. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	7.222	13.509
Fundos de investimentos e CDB	<u>72.187</u>	
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>79.409</u></u>	<u><u>13.509</u></u>
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>521.073</u>	<u>368.837</u>
Total - Aplicações financeiras	<u><u>521.073</u></u>	<u><u>368.837</u></u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 96,84% do CDI, equivalente a 4,07% ao ano (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Contas a receber

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	2.489	2.727
Pedágio eletrônico (b)	<u>132.267</u>	<u>148.182</u>
	134.756	150.909
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(58)</u>	<u>(92)</u>
	<u><u>134.698</u></u>	<u><u>150.817</u></u>

Notas Explicativas**Idade de Vencimentos dos Títulos**

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	134.629	150.566
Créditos vencidos até 60 dias	61	233
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	8	18
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	16	25
Créditos vencidos há mais de 180 dias	42	67
	<u>134.756</u>	<u>150.909</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social**a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	288.651	260.751
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(98.141)	(88.655)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(190)	(44)
Despesas indedutíveis	(487)	(2.259)
Incentivo relativo ao imposto de renda	1.267	344
Outros ajustes tributários	<u>5</u>	<u>5</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(97.546)</u>	<u>(90.609)</u>
Impostos correntes	(101.604)	(92.426)
Impostos diferidos	<u>4.058</u>	<u>1.817</u>
	<u>(97.546)</u>	<u>(90.609)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>33,79%</u>	<u>34,75%</u>

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Notas Explicativas

	31/12/2019	Reconhecido no resultado	31/03/2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.713	234	1.947	1.947	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	31	(11)	20	20	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	14.694	492	15.186	15.186	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(102.242)	3.319	(98.923)	108.258	(207.181)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Outros	20	24	44	44	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(85.487)	4.058	(81.429)	125.752	(207.181)
Compensação de imposto	-	-	-	(125.752)	125.752
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(85.487)	4.058	(81.429)	-	(81.429)

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	31/03/2019		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.779	350	2.129	2.129	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	53	(11)	42	42	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.139	842	16.981	16.981	-
Resultado de operações com derivativos	(32.972)	(2.196)	(35.168)	-	(35.168)
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(115.568)	3.119	(112.449)	178.659	(291.108)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	304	(304)	-	33	-
Outros	16	17	33	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(129.952)	1.817	(128.135)	198.141	(326.276)
Compensação de imposto	-	-	-	(198.141)	198.141
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(129.952)	1.817	(128.135)	-	(128.135)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Circulante	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Não Circulante	27.890	29.036	944.587	983.406	972.477	1.012.442

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 39.965 (R\$ 159.860 no exercício de 2019).

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019,

Notas Explicativas

relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	<u>Transações</u>		<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2020</u>		<u>31/03/2020</u>	
	<u>Despesas / custos com serviços prestados</u>	<u>Receitas brutas</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
			<u>Contas a receber</u>	<u>Fornecedores e contas a pagar</u>
Controladora				
CCR	5.768 (a)	-	4 (e)	1.806 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	10.388 (b)	458	302 (e)	3.284 (b)
ViaLagos	-	-	-	3 (e)
Samm	274 (f)	418 (d)	2.848 (d)	56 (f)
Infra SP Participações e Concessões S/A	-	-	2 (e)	22 (e)
Total	<u>16.430</u>	<u>876</u>	<u>3.156</u>	<u>5.171</u>

	<u>Transações</u>			<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2019</u>	
	<u>Despesas / custos com serviços prestados</u>	<u>Receitas brutas</u>	<u>Despesas financeiras</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
				<u>Contas a receber</u>	<u>Fornecedores e contas a pagar</u>
Controladora					
CCR	5.548 (a)	-	4.346 (c)	3 (e)	1.740 (a)
Outras partes relacionadas					
CPC	9.977 (b)	426	-	299 (e)	3.142 (b)
RodoAnel Oeste	-	-	-	2 (e)	-
Samm	261 (f)	389 (d)	-	2.810 (d)	-
Via Mobilidade	-	-	-	3 (e)	8 (e)
Total	<u>15.786</u>	<u>815</u>	<u>4.346</u>	<u>3.117</u>	<u>4.890</u>

Despesas com profissionais chave da administração

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração: (g)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	229	1.221
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	177	709
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	-	(589)
Previdência privada	17	57
Seguro de vida	1	3
	<u>424</u>	<u>1.401</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração dos administradores (g)	974	816

Notas Explicativas

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 08 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 2.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (f) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (g) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		31/03/2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Valor de custo						
Móveis e utensílios		3.150	-	(5)	-	3.145
Máquinas e equipamentos		57.119	-	(2)	333	57.450
Veículos		19.938	-	(1.630)	204	18.512
Equipamentos operacionais		159.582	-	-	2.202	161.784
Imobilizações em andamento		6.347	2.313	-	(2.739)	5.921
Total custo		246.136	2.313	(1.637)	-	246.812
Valor de depreciação						
Móveis e utensílios	10	(2.410)	(52)	4	-	(2.458)
Máquinas e equipamentos	12	(36.528)	(1.527)	2	-	(38.053)
Veículos	28	(16.400)	(609)	1.627	-	(15.382)
Equipamentos operacionais	15	(137.334)	(2.029)	-	-	(139.363)
Total de depreciação		(192.672)	(4.217)	1.633	-	(195.256)
Total geral		53.464	(1.904)	(4)	-	51.556

Notas Explicativas

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		3.144	-	(15)	21	-	3.150
Máquinas e equipamentos		52.599	-	(22)	4.542	-	57.119
Veículos		20.092	-	(1.164)	1.010	-	19.938
Equipamentos operacionais		155.618	-	(194)	4.158	-	159.582
Imobilizações em andamento		10.133	8.438	-	(12.011)	(213)	6.347
Total custo		241.586	8.438	(1.395)	(2.280)	(213)	246.136
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(2.199)	(224)	13	-	-	(2.410)
Máquinas e equipamentos	12	(30.714)	(5.834)	20	-	-	(36.528)
Veículos	28	(14.875)	(2.667)	1.142	-	-	(16.400)
Equipamentos operacionais	15	(129.303)	(8.193)	162	-	-	(137.334)
Total depreciação		(177.091)	(16.918)	1.337	-	-	(192.672)
Total geral		64.495	(8.480)	(58)	(2.280)	(213)	53.464

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 109 no trimestre findo em 31 de março de 2020 (R\$ 184 no trimestre findo em 31 de março de 2019). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019 foi de 0,37% a.m. e de 0,47% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		31/03/2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.303.963	-	1.108	(7)	3.305.064
Direitos de uso de sistemas informatizados		16.216	-	279	-	16.495
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.458	373	(279)	-	1.552
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.720	-	-	-	5.720
Intangível		3.327.357	373	1.108	(7)	3.328.831
Intangível em construção		10.939	2.669	(1.108)	-	12.500
Total custo		3.338.296	3.042	-	(7)	3.341.331
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.533.789)	(47.804)	-	-	(1.581.593)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(13.309)	(370)	-	-	(13.679)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.424)	(23)	-	-	(5.447)
Total amortização		(1.552.522)	(48.197)	-	-	(1.600.719)
Total geral		1.785.774	(45.155)	-	(7)	1.740.612
	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.301.201	99	19.556	(16.893)	3.303.963
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.883	-	1.333	-	16.216
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	784	684	(10)	1.458
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.457	-	263	-	5.720
Intangível		3.321.541	883	21.836	(16.903)	3.327.357
Intangível em construção		18.615	11.892	(19.556)	(12)	10.939
Total custo		3.340.156	12.775	2.280	(16.915)	3.338.296
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.336.593)	(202.423)	-	5.227	(1.533.789)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(11.976)	(1.333)	-	-	(13.309)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.336)	(88)	-	-	(5.424)
Total amortização		(1.353.905)	(203.844)	-	5.227	(1.552.522)
Total geral		1.986.251	(191.069)	2.280	(11.688)	1.785.774

(*) Amortização pela curva de benefício econômico.

(a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Refere-se a desapropriações.

Notas Explicativas

(c) R\$ 8.928 refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, R\$ 2.749 refere-se a desapropriações e R\$ 11 refere-se a demais reclassificações para o custo.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 209 no trimestre findo em 31 de março de 2020 (R\$ 341 no trimestre findo em 31 de março de 2019). A taxa média de capitalização nos trimestres findos em 31 de março de 2020 e 2019 foi de 0,37% a.m. e 0,47% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures).

13. Debêntures e notas promissórias

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 31/03/2020	Vencimento Final	31/03/2020	31/12/2019
5ª Emissão - (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	903	Outubro de 2020	806.750	797.703 (c)
8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	5.993	Julho de 2022	795.493	794.391 (c)
9ª Emissão - Série única	109,5% do CDI	0,0396% (b)	366	168	Agosto de 2021	330.800	327.131 (c)
10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (b)	2.798	2.495	Outubro de 2026	786.463	776.064 (c)
Total geral				9.559		2.719.506	2.695.289
						31/03/2020	31/12/2019
Circulante							
Debêntures e notas promissórias						935.472	927.727
Custos de transação						(4.161)	(4.534)
						931.311	923.193
Não Circulante							
Debêntures e notas promissórias						1.793.593	1.778.313
Custos de transação						(5.398)	(6.217)
						1.788.195	1.772.096

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	31/03/2020
2021	446.468
2022	908.225
2023	107.800
2024 em diante	331.100
Total	1.793.593

Notas Explicativas

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos.

Não ocorreram novas captações e/ou liquidações durante o período.

Para maiores detalhes sobre as debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 13 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		31/03/2020			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	6.383	336	(11)	(321)	320	6.707
Trabalhistas e previdenciários	5.644	632	(238)	(639)	141	5.540
Tributários	31.191	786	-	-	437	32.414
	<u>43.218</u>	<u>1.754</u>	<u>(249)</u>	<u>(960)</u>	<u>898</u>	<u>44.661</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	31/03/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativo	3.726	2.666
Trabalhistas e previdenciários	2.784	2.497
Tributárias	<u>17.047</u>	<u>1.518</u>
	<u>23.557</u>	<u>6.681</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de março de 2020 é de R\$ 55.776 (R\$ 54.911 em 31 de dezembro de 2019).

15. Patrimônio Líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

Notas Explicativas

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Numerador		
Lucro líquido	191.105	170.142
Denominador		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	<u>175.000</u>	<u>175.000</u>
Lucro por ação - básico e diluído	<u>1,09203</u>	<u>0,97224</u>

16. Receitas operacionais

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Receitas de pedágio	540.889	529.174
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	2.484	4.153
Receita de prestação de serviços entre partes relacionadas	876	815
Receitas acessórias	<u>8.138</u>	<u>8.671</u>
Receita bruta	<u>552.387</u>	<u>542.813</u>
Impostos sobre receitas	(47.620)	(46.624)
Abatimentos	<u>(11)</u>	<u>(2)</u>
Deduções das receitas brutas	<u>(47.631)</u>	<u>(46.626)</u>
Receita operacional líquida	<u>504.756</u>	<u>496.187</u>

17. Resultado financeiro

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures e notas promissórias	(34.357)	(37.388)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	-	(4.346)
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	(14.058)	(17.506)
Perda com operações de derivativos	-	(2.858)
Capitalização de custos dos empréstimos	318	525
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	(2.055)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(26)	(4)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	<u>(497)</u>	<u>(798)</u>
	<u>(48.620)</u>	<u>(64.430)</u>
Receitas Financeiras		
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	2.417	-
Ganho com operações de derivativos	-	8.441
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	2.766
Rendimento sobre aplicações financeiras	4.284	1.588
Juros e outras receitas financeiras	<u>308</u>	<u>315</u>
	<u>7.009</u>	<u>13.110</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(41.611)</u>	<u>(51.320)</u>

Notas Explicativas

18. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras intermediárias, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	31/03/2020			31/12/2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	7.222	-	-	13.509	-	-
Aplicações financeiras	593.260	-	-	368.837	-	-
Contas a receber	-	134.698	-	-	150.817	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	3.156	-	-	3.117	-
Passivos						
Debêntures e notas promissórias (a)	-	-	(2.719.506)	-	-	(2.695.289)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(22.542)	-	-	(25.729)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(5.171)	-	-	(4.890)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(2.616)	-	-	(2.974)
	<u>600.482</u>	<u>137.854</u>	<u>(2.749.835)</u>	<u>382.346</u>	<u>153.934</u>	<u>(2.728.882)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desse instrumento financeiro equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	31/03/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.729.065	2.811.328	2.706.040	2.817.732

Notas Explicativas

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui o saldo abaixo de instrumento financeiro avaliado pelo valor justo, o qual está qualificado a seguir:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	593.260	368.837

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento futuros em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de hedge e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

As operações foram liquidadas no exercício de 2019. Segue abaixo o quadro com o resultado das operações com derivativos:

	<u>Resultado</u>	
	<u>Ganho/(Perda) em resultado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Total das operações	-	5.583

Notas Explicativas

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Riscos de juros	-	5.583
Total	-	5.583

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em entendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) e (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2022	801.486	(70.913)	(77.810)	(84.707)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2021	330.968	(13.143)	(16.435)	(19.730)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2026	788.958	(38.296)	(45.521)	(52.745)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2020	807.653	(15.728)	(19.620)	(23.496)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁴⁾	CDI ⁽²⁾		593.260	21.190	26.485	31.779
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(116.890)</u>	<u>(132.901)</u>	<u>(148.899)</u>
Efeito sobre as debêntures e notas promissórias				(138.080)	(159.386)	(180.678)
Efeito sobre as aplicações financeiras				21.190	26.485	31.779
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(116.890)</u>	<u>(132.901)</u>	<u>(148.899)</u>

As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:

CDI ⁽²⁾	3,65%	4,56%	5,48%
IPC-A ⁽³⁾	3,30%	4,13%	4,95%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/03/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/03/2020, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

Notas Explicativas

19. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. *Compromissos com o Poder Concedente*

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1 de 31 de dezembro de 2019).

No decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 8.616 referente ao direito de outorga variável (R\$ 8.156 no trimestre findo em 31 de março de 2019).

b. *Compromissos relativos à concessão*

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de março de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 20.219 (R\$ 20.409 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

20. Demonstração dos fluxos de caixa

a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

b. **Reconciliação das atividades de financiamento**

	Debêntures e notas promissórias
Saldo Inicial	(2.695.289)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento	
Pagamentos de principal e juros	21.781
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	21.781
Outras variações	
Despesas com juros, variação monetária	(45.998)
Total das outras variações	(45.998)
Saldo Final	<u>(2.719.506)</u>

Notas Explicativas

21. Eventos subsequentes

- Coronavírus**

As informações de tráfego da Companhia em eixos equivalentes, realizado entre 01 de abril a 07 de maio de 2020, em quadro comparativo com o realizado do ano de 2019, de forma a ilustrar os impactos causados pela pandemia no tráfego da Companhia.

Real 2020 x Real 2019					
Veículos Equivalentes					
Realizado - 01/abr/2020 a 07/maio/2020			Realizado - 01/jan/2020 a 07/maio/2020		
x			x		
Realizado - 01/abr/2019 a 07/maio/2019			Realizado - 01/jan/2019 a 07/maio/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-56,31%	-7,30%	-31,40%	-21,40%	0,10%	-10,40%

	01/04/2020 a 30/04/2020	01/04/2019 a 30/04/2019	% Var.
Receita líquida de receita de construção	115.714	164.954	-30%

- Dividendos**

No dia 23 de abril de 2020, foi efetuado o pagamento de dividendos no montante de R\$ 203.384, correspondentes a R\$ 1,16219194554 por ação ordinária, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 8 de abril de 2020

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Conforme nota explicativa 1.1 às informações contábeis intermediárias, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo ("Instrumento") do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais. Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de março de 2020 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2020.

Jundiaí/SP, 14 de maio de 2020.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor Operacional

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2020.

Jundiaí/SP, 14 de maio de 2020.

ROGÉRIO CEZAR BAHÚ

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

FÁBIO RUSSO CORRÊA

Diretor Operacional